



**PORTARIA Nº 44.577/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Araucária, Progressão por Certificação, por terem obtido os respectivos créditos, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Triênio</b>		<b>Secretaria</b>	
ELENIR APARECIDA KERN GERBER	632	01/01/05 a 31/12/07		SMED	
<b>Cargo</b> PEDAGOGO	<b>Anterior</b> 30 %	<b>Atribuído</b> 5 %	<b>Total</b> 35 %	<b>A Partir de</b> 09/10/2017	<b>P.A Nº</b> 4862/08
MARGARETE INES HASS DRUCIAK	2827	01/01/05 a 31/12/07		SMED	
<b>Cargo</b> PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	<b>Anterior</b> 5 %	<b>Atribuído</b> 5 %	<b>Total</b> 10 %	<b>A Partir de</b> 09/10/2017	<b>P.A Nº</b> 4863/08
MARGARETE INES HASS DRUCIAK	967	01/01/05 a 31/12/07		SMED	
<b>Cargo</b> PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I	<b>Anterior</b> 10 %	<b>Atribuído</b> 5 %	<b>Total</b> 15 %	<b>A Partir de</b> 09/10/2017	<b>P.A Nº</b> 4863/08

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de janeiro de 2018.

**LAURO LUCIANO STALL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS